

PETROBRAS COMERCIALIZADORA DE GÁS E ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA 64ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, através de recurso de videoconferência, na ferramenta Microsoft Teams, conforme os Artigos 29 e 61º do Estatuto Social, realizou-se a 64ª Reunião do Conselho Fiscal da Petrobras Comercializadora de Gás e Energia e Participações S.A. (PBEN-P), sob a presidência do Conselheiro Diego Barreiros Dutra Sampaio e com a participação dos Conselheiros Alexandre de Oliveira Pinto e Fernando José Alves dos Santos. Iniciada a reunião, o Conselho passou a tratar da seguinte ordem do dia:

ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – março de 2024;

ITEM 2 – Assuntos Extraordinários; e

ITEM 3 – Próxima reunião do Conselho Fiscal.

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1 – Plano de trabalho do Conselho Fiscal – março de 2024

Em atendimento ao plano de trabalho proposto para o exercício, o Conselho Fiscal procedeu à análise das seguintes matérias:

1.1 - Atos societários e de gestão

Foram examinados os seguintes documentos encaminhados pela sociedade:

a) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 06/2024 REALIZADA EM 27/02/2024

- Deliberar sobre a proposta das Demonstrações Contábeis da PBEN-P (Anexo 1), relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023
- Deliberar sobre a proposta de distribuição de lucros da PBEN-P, nos termos do item 6 "c" desta Ata;
- Encaminhar as Demonstrações Contábeis de 2023 e a proposta de distribuição de lucros da PBEN-P para apreciação do CAECO.

b) ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA (RDE) Nº 07/2024 REALIZADA EM 08/03/2024

- Apreciação das Demonstrações Financeiras Auditadas, do Relatório Anual da Administração e da Proposta de Destinação do Resultado, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e seu encaminhamento ao Conselho Fiscal e, posteriormente, para a aprovação da Assembleia Geral Ordinária-AGO.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos documentos encaminhados.

1.2 Adimplência a compromissos financeiros e regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS - 4º trimestre 2023

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões negativas de débito federal, estadual e municipal encaminhadas pela administração, evidenciando a regularidade fiscal da Companhia no período.

1.3 – Desempenho econômico-financeiro: fev/24

O Colegiado examinou o balancete encaminhado pela administração, referente ao mês de fevereiro/2024, acompanhado de informações complementares prestadas durante a reunião pelos Diretores presentes.

1.5 - Demandas, recomendações e fiscalização de órgãos reguladores e de controle – 4º trimestre de 2023

Não houve denúncias recebidas ou em tratamento ou medidas disciplinares aplicadas no período, conforme informado pela administração por correio eletrônico de 12/03/2024.

1.6 - Denúncias recebidas ou em tratamento e medidas disciplinares aplicadas - 4º trimestre de 2023

Não há denúncias recebidas ou em tratamento ou medidas disciplinares aplicadas no período, conforme informado pela administração por correio eletrônico de 12/03/2024.

1.7 - Existência e evolução de passivos contingentes – 4º trimestre 2023

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da movimentação do saldo do passivo contingente no período, em relação ao trimestre anterior.

1.8 - Aquisições e contratações da empresa, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade (arts. 24 e 25 da Lei 8.666/93) – 4º trimestre 2023;

Não houve processo de contratação no período, conforme informado pela administração por correio eletrônico de 12/03/2024.

1.9 Demonstrações Financeiras do Exercício de 2023

O Conselho Fiscal examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, emitidas em 08 de março de 2024, acompanhadas do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda, emitido sem ressalvas, e obteve os esclarecimentos julgados necessários junto à administração da PBEN-P S.A.

O Conselho Fiscal foi informado sobre a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2023 no valor de R\$ 18.793.673,45 (dezoito milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo: (i) Destinação de R\$ 939.683,67 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício 2023 para constituição da Reserva Legal; e (ii) distribuição de R\$ 17.853.989,78 (dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), dos quais R\$ 7.015.415,00 referentes a dividendos intermediários já distribuídos conforme previamente aprovado pela Diretoria Executiva (Ata RDE nº37/2023 de 06/12/2023), e o saldo restante a ser pago na forma de dividendos adicionais, corrigidos pela taxa SELIC de 31/12/2023 até a data do efetivo pagamento.

O Conselho fiscal tomou ciência da manifestação do Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras – CAECO, em sua 144ª reunião, recomendando ao órgão competente da PBEN-P a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. O Presidente do Conselho Fiscal aproveitou para fazer um breve relato da reunião de 05/03/2024 com o CAECO, da qual participou, representando este Conselho.

O Conselho também tomou conhecimento da carta de representação da administração, de 08 de março de 2024, fornecida em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras da PBEN-P, para o exercício de 2023, a qual indica, dentre outras declarações, que a administração não tem conhecimento sobre ajustes não corrigidos, tanto individualmente como em conjunto, para as demonstrações financeiras como um todo, e que todas as transações relevantes foram reconhecidas nos registros contábeis e estão refletidas nas demonstrações financeiras.

Com base no exame dos referidos documentos e nas informações prestadas pela administração da PBEN-P, o Conselho Fiscal emitiu o seguinte Parecer:

O Conselho Fiscal da PBEN-P, no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, à vista do parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda, emitido sem ressalvas, com data de 08 de março de 2024. Adicionalmente, o Colegiado tomou conhecimento ainda da proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício de 2023 no valor de R\$ 18.793.673,45 (dezoito milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo: (i) Destinação de R\$ 939.683,67 (novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido do exercício 2023 para constituição da Reserva Legal;

e (ii) distribuição de R\$ 17.853.989,78 (dezesete milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) na forma de dividendos

Com base nos documentos examinados e nas informações prestadas pela administração, o Conselho Fiscal, por unanimidade, é da opinião de que o Relatório da Administração e as referidas Demonstrações Financeiras, bem como a referida proposta de destinação do resultado do exercício estão em condições de serem apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia.

1.10 – Acompanhamento PAN e PDG/OAI.

O Colegiado tomou conhecimento da execução do PAN e do PDG/OAI do exercício até o mês de fevereiro/2024.

1.11 - Atendimento a demandas do CF: Notas Técnicas – CCCD e Resoluções CGPAR

Em atendimento às demandas feitas pelo Colegiado nas RCF nº58/2023 e nº62/2024 à administração envolvendo o Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) e o atendimento às Resoluções CGPAR, respectivamente, a administração encaminhou ao Colegiado Notas Técnicas com esclarecimentos sobre os referidos temas. Presentes à reunião, os Diretores prestaram esclarecimentos complementares sobre os temas, detalhando a natureza das atividades contempladas no CCCD. A respeito das Resoluções CGPAR, os dirigentes, em complemento à Nota, esclareceram que a análise de aplicabilidade e o desdobramento dessas normas é orientado/conduzido pela holding, e que o processo atual se revela robusto, não tendo a Diretoria Executiva conhecimento de pendências envolvendo o cumprimento das Resoluções CGPAR ora vigentes.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Notas Técnicas encaminhadas pela administração e aguarda os esclarecimentos solicitados na RCF nº 58 quanto à adequabilidade e variação dos valores envolvidos no CCCD vigente.

1.12 – Fatos relevantes e reporte de gestão

Não houve reportes na presente reunião.

ITEM 2 – Assuntos Extraordinários

Não houve assuntos extraordinários nesta reunião.

ITEM 3 – Próxima reunião do Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal confirmou a realização da próxima reunião ordinária no dia 24 de abril de 2024, às 14h para tratar do plano de trabalho daquele mês:

- a. Atos societários e de gestão
- b. Resultados e desempenho econômico-financeiros
- c. Acompanhamento orçamentário
- d. RAINT 2023
- e. Fatos relevantes e reportes de gestão

Encerramento: Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta Ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024



Documento assinado digitalmente
DIEGO BARREIROS DUTRA SAMPAIO
Data: 21/03/2024 13:29:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Barreiros Dutra Sampaio
Presidente do Conselho

Alexandre de Oliveira Pinto
Conselheiro Fiscal

Fernando José Alves dos Santos
Conselheiro Fiscal